

CHAMADA XX/2022 PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFSP - PIVICT - CÂMPUS SUZANO

O Diretor-Geral do Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de Candidatos para o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica do IFSP - PIVICT - Câmpus Suzano, destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, edição 2023.

1. FINALIDADES

Esta chamada tem por finalidade identificar alunos interessados em participarem Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica do IFSP - PIVICT - Câmpus Suzano, deste edital.

Observa-se que o caráter de participação é voluntário.

1.1. Os programas de Iniciação Científica têm como finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisadores qualificados.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1 Cumprir as atividades previstas nos projetos de trabalho propostos pelos servidores responsáveis.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelos servidores responsáveis.

2.3 Colher as assinaturas dos servidores responsáveis no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar aos servidores responsáveis pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Participação como voluntário, sem concorrer a bolsa.

5 DOS REQUISITOS

O candidato deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Suzano.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.5 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto poderá ocasionar a substituição do discente.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá:

6.1 Preencher corretamente o formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/dntevwuHPs7Mvdb19> no período de 13 de março de 2023 até às 23h59 do dia 31 de março de 2023, declarando:

- Ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto;

7.2 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

8 DO REGIME DE ATIVIDADES

8.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão ou de Ensino o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

8.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

8.3 As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

8.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

8.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão ou Ensino poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

8.6 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

9.2 Os casos omissos serão julgados pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Suzano.

9.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

10 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	13/03/2023
Período de inscrições	13/03/2023 a 31/03/2023
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	03/04/2023
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	04/04/2023
Divulgação final dos selecionados	05/04/2023
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	06/04/2023

Suzano, 13 de março de 2023.

Eugenio de Felice Zampini
Diretor Geral
Assinado eletronicamente

ANEXO I
PROJETOS DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Título do projeto	Vagas	Descrição	Edital
<u>Estudo de Viabilidade para Implantação da Empresa Júnior do IFSP Suzano</u>	ATÉ 20 Voluntários	Este trabalho tem por objetivo realizar o estudo de viabilidade operacional e financeira da implantação da Empresa Júnior no IFSP câmpus Suzano. Para a consecução do objetivo proposto, pretende-se embasar os conceitos sobre Empresa Júnior, Empreendedorismo e as Características da região do Alto Tietê, assim como realizar a análise de viabilidade operacional, por meio da verificação dos recursos e competências necessárias para o empreendimento, e a análise financeira, por meio da elaboração do fluxo de caixa necessário para o empreendimento.	

ANEXO II
RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____ / _____

2. Formulário de assiduidade

DATA	HORÁRIO		ATIVIDADE REALIZADA
	INÍCIO	TÉRMINO	
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação

4. Para uso da Coordenadoria

Recebido em: ____ / ____ / ____